



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 007, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, integrante das bancadas do PT, PSB e UB, dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupam, considerando a prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, vem, perante Vossa Excelência, na forma regimental, solicitar que, depois de ouvida a **Mesa Diretora** desta Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

1. Quantos funcionários possui o Poder Executivo atualmente, incluindo CCs, eletivos, prefeito, vice-prefeito, conselho tutelar, concursados e contratados.
2. Qual o valor total gasto com a folha de pagamento dos servidores efetivos, incluindo vencimento básico, triênio, insalubridade, suplementação e vale alimentação. Qual o percentual da despesa referente à receita corrente líquida com relação a todos os servidores efetivos na data de resposta desse pedido;
3. Quantos funcionários recebem função gratificada – FG e qual o valor que cada um deles recebe mensalmente;
4. Quantos funcionários recebem gratificação, excluída a FG, e qual o valor que cada um deles recebe mensalmente;
5. Quantos servidores contratados existem atualmente no Poder Executivo e qual o gasto mensal com esses servidores, incluindo vencimento básico e vale alimentação e demais vantagens se houver quanto ao percentual;
6. Quantos servidores em cargo comissionado, eletivos e de mandato existem atualmente no Poder Executivo e qual os gastos mensais com esses servidores, incluindo subsídio / vencimento básico, vale alimentação e demais vantagens se houver. Qual o percentual da despesa referente à receita corrente líquida com relação a todos esses cargos.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>

7. Quantos estagiários existem atualmente no Poder Executivo e qual o gasto mensal com esses servidores, incluindo bolsa, vale transporte e vale alimentação e demais vantagens se houver. Qual o percentual da despesa referente à receita corrente líquida com relação a todos os estagiários.

8. Qual o valor gasto mensal em valores e em percentual referente à receita corrente líquida mensal com todos os servidores eletivos, prefeito, vice-prefeito, conselheiros, comissionados, contratados, estagiários, incluindo as despesas com suplementação e alimentação e demais encargos que houver;

9. Qual o valor gasto acumulado nos últimos 12 meses em valores e em percentual com todos os servidores efetivos, eletivos, prefeito, vice-prefeito, conselheiros, comissionados, contratados, estagiários, incluindo as despesas com suplementação, vale transporte e alimentação referente aos últimos 12 meses da receita corrente líquida.

10. Qual o valor gasto mensal e anual com servidores cedidos e permutados de outros órgãos públicos e autarquias, discriminando quais são e quais valores esses servidores recebem atualmente em exercício no município e qual o percentual que esses servidores representam na folha de pagamento dos demais servidores.

11. Com relação ao Consórcio Intermunicipal de Saúde qual o valor gasto por mês e por função exercida no Poder Executivo de janeiro de 2024 até a data de resposta desse pedido.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido tendo em vista a necessidade de estarmos bem informados dos fatos que acontecem em Dilermando de Aguiar, principalmente nesse caso quando se trata de utilização de dinheiro público.

No mais, a publicidade dos atos públicos e a garantia do direito de acesso às informações representa muitas vantagens, tais como garante o exercício de um direito fundamental previsto na Constituição Federal; permite a participação da sociedade civil, tanto na fase de tomada de decisões (direcionar a ação governamental), quanto na fase de fiscalização e monitoramento (controle social); fortalece a democracia, já que a sociedade passa a ter condições de influenciar as decisões políticas e avaliar o desempenho dos gestores públicos; previne e combate à corrupção, pois o acesso atual e simplificado das informações públicas é um passo determinante em direção a esse objetivo, já que permite o adequado controle social; aprimora a gestão pública para atingir eficiência e eficácia: quando as demandas públicas são conhecidas detalhadamente pela sociedade, é possível direcionar a ação para aquilo que é efetivamente necessário.

Certo de que Vossa Excelência tomará as providências cabíveis, no sentido de remeter o pedido em questão ao seu destinatário, a fim de que o mesmo seja devidamente respondido, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Ver. Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver. Marcelo Teixeira Dotto
Bancada do PT

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do UB

Ver. Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver. João Carlos dos Santos Alves
Bancada do PSB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS